



**Licença Prévia, de Instalação e de Operação (Ampliação)**

Documentos	APRESENTADOS?	
	SIM	NÃO
Requerimento denominado "Solicitação de" preenchido.		
Recibo/ficha de compensação de pagamento do preço de análise da Licença.		
Cópia da Licença vigente.		
Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE).		
Planta ou projeto com ART indicando a área licenciada e a área objeto de ampliação.		
PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com recolhimento de ART.		

**Observações**

1. O Processo será analisado após a entrega de todos os documentos elencados, quando dará início a contagem de prazo estabelecido pela legislação vigente.
2. Este órgão ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.
3. A solicitação para ampliação do empreendimento será analisada em conjunto com o processo administrativo que resultou na Licença vigente. Portanto, o preenchimento do MCE deverá evidenciar os dados e informações referentes à ampliação a ser realizada, a fim de diagnosticar os impactos resultantes desta.
4. O Processo Administrativo para a ampliação somente será avaliado se o empreendimento possuir Licença vigente expedida por este órgão ambiental.
5. Caso a Licença vigente tenha sido expedida pelo órgão ambiental estadual, deverá apresentar todos os documentos exigidos para o licenciamento ambiental.

**O processo administrativo ficará no atendimento até a apresentação do(s) documento(s) faltante(s) ou até completar o prazo de 90 (noventa) dias.**

**Expirado este prazo e não apresentado(s) todo(s) o(s) documento(s), a continuidade da análise somente será possível após nova solicitação, com recolhimento da respectiva taxa, e apresentação de todos os documentos necessários.**